

DELIBERAÇÃO Nº 305 – 14/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241104912212 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241104912212, na data de 14 de dezembro de 2022, às 10:31, referente à 01ª parcela de 2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.14 11:36:22
+03'00'

Presidente do COSEMS/PR